

S.  R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Visto
14/1/2014


Lisboa, 8 de Janeiro de 2014

V/Ref:
Of. 1260/XII/1ª – CACDLG/2013
4-12-2013

21

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

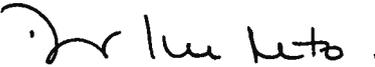
Assunto: Projectos de Lei n.ºs. 465/XII/3.ª (PSD/CDS-PP) e 466/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários aos aludidos projectos de diplomas.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Direcção de Assuntos Constitucionais	
CACDLG	
N.º de	484940
Assunto	58
Data	14/1/2014


(Dora Lucas Neto)